



INDICAÇÃO N.º 50 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado junto ao departamento competente a implementação de um programa para castração de cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a criação de medida efetiva no auxílio à saúde pública, considerando o grande número de animais abandonados pelas ruas do município, que ficam perambulando sem comida, sem moradia, podendo ser receptores e transmissores de doenças extremamente nocivas e prejudiciais. Dessa forma, a castração de cães e gatos permitirá um maior controle populacional desses animais no município, além de evitar o abandono e maus tratos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
Vereador